



Rolins B

JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 07/ 2019

Reunião Ordinária de 07/06/2019

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas 20 horas e 15 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação do processo eleitoral de 26 de maio

Ponto 2 – Análise dos processos remetidos à Câmara Municipal e em curso na Freguesia

Ponto 3 – Deliberação sobre a transferência de competências para as Juntas de Freguesia

Ponto 4 - Outros

No que respeita ao ponto 1, o executivo concluiu que o processo eleitoral correu bem, à exceção dos cadernos eleitorais que tiveram de ser refeitos. O espaço ficou pronto a tempo de ser usado pela Freguesia.

No ponto 2, o executivo continua à espera da resposta dos serviços camarários em relação aos projetos enviados, nomeadamente na rua da Caneira, na rua do Junco do Bico e na rua das Palmeiras. Também o processo de alcatroamento, prometido para março, está atrasado. Ainda assim, o presidente de Junta vai marcar uma reunião preparatória das obras a iniciar na rua das Escolas e no edifício onde funciona o Jardim de Infância. Em curso estão intervenções camarárias na rua do Progresso e vai iniciar-se, amanhã, a intervenção na rua das Escolas.

No ponto 3, o executivo analisou a proposta da Câmara Municipal em documento que se anexa a esta ata. Posto o documento a votação, a Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade:

- a) Aprovar o referido Acordo entre a Câmara Municipal de Vagos e as Juntas de Freguesia, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para outorgá-lo;
- b) Consequentemente, solicitar à Assembleia de Freguesia a não aceitação da transferência de competências para os anos de 2019 e 2020.

Finalmente, no ponto 4, a Junta deliberou conceder apoios ao VSC para a organização da fase de qualificação nacional – zona norte – a decorrer em Vagos, à organização do SKP *Low Event*, após reunião com os responsáveis, proceder à comunicação de avarias várias, e resolver problemas junto

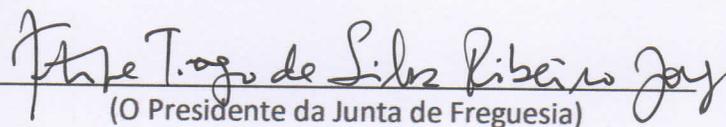


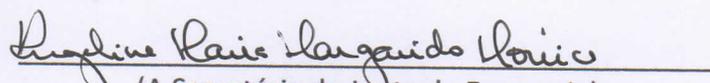
JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ao CSPC, na rua de S. Pedro e outros. O *projeto Flamingo* tem 3 areadores a funcionar, pelo que se espera resolver, com a máxima brevidade, o problema do quarto areador, ainda sem estar disponível.

Os referidos documentos, rubricados e assinados por todos os membros presentes, ficam arquivados na pasta anexa ao presente Livro de Atas, em conformidade com o disposto no nº 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 15 minutos.


(O Presidente da Junta de Freguesia)


(A Secretária da Junta de Freguesia)


(O tesoureiro da Junta de Freguesia)



Ribeiro
RS

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA, DE ACORDO COM REUNIÃO DE 07/06/2019

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS – O Senhor Presidente da Junta deu a conhecer ao executivo que, no seguimento da publicação do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, retificado pela Declaração de Retificação nº 21/2019, foi convidado a estar presente numa reunião conjunta com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vagos e demais Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Vagos, que teve lugar no passado dia 04/06/2019, a fim de ser discutido o processo de transferência de competências para as freguesias, conforme previsto no referido diploma.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer as dificuldades que estão subjacentes a este processo de transferência de competências, designadamente em matéria de recursos humanos, bem assim a forma como está a decorrer este processo no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

Neste contexto, houve o entendimento unânime de todos os Presidentes de Junta de que não estão reunidas as condições para serem concretizadas as transferências de competências do Município de Vagos para as freguesias, nos anos de 2019 e 2020.

Assim, e tendo em consideração o facto de que a Assembleia Municipal pode não transferir as competências para as Juntas de Freguesia, no todo ou em parte (artigo 2º, nº 4), o Senhor Presidente da Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido no âmbito da CIRA, propôs que fosse dispensada a prévia notificação formal para as Juntas de Freguesia se pronunciarem sobre o assunto, e apresentou, para esse fim, a minuta de Acordo a ser outorgado entre todos os órgãos executivos, conforme documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e fica arquivado em anexo à presente ata.

Por sua vez, é necessário que a Assembleia de Freguesia se pronuncie sobre a transferência de competências para 2019 e 2020.

Perante o exposto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o referido Acordo entre a Câmara Municipal de Vagos e as Juntas de Freguesia, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para outorgá-lo;



b) Consequentemente, solicitar à Assembleia de Freguesia a não aceitação da transferência de competências para os anos de 2019 e 2020.

Calvão, 7 de junho de 2019

O executivo da Junta de Freguesia de Calvão: António Tiago de Silva Ribeiro Jorg

Doutor José Rangel do Horta
Miguel José Almeida